

Gabinete do Vereador Márcio Beraldo

INDICAÇÃO DE PROJETO DE LEI Nº 123/2018

Sumula: "Cria o Museu do Rock, Músicos e Bandas Autorais na Cidade de Campo Largo."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, aprovou e eu, prefeito do município, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criado o Museu do Rock, Músicos e Bandas Autorais na Cidade de Campo Largo.

Art. 2º - O Poder Executivo designará um imóvel próprio para ser a sede do futuro Museu do Rock, Músico e Bandas Autorais na Cidade de Campo Largo.

Art. 3º - O Museu do Rock, Músicos e Bandas Autorais na Cidade de Campo Largo deverá conter acervos relacionados a Rock n' Roll e eventos que aconteceram na Cidade de Campo Largo.

Art. 4º - O Poder Executivo deverá constar as despesas e criar uma rubrica na LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) para a execução deste projeto.

Art. 5º - A presente Lei será regulamentada pelo Executivo no prazo de 90 (noventa) dias, contados da sua publicação.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Termos em que, pede deferimento,

Campo Largo, 15 de Agosto de 2018



2456/2018
15/08/2018

